

ATA N.º 49/2020

ASSUNTO: Avaliações dos períodos experimentais dos contratos de trabalho em funções públicas, celebrados na sequência do procedimento concursal comum de recrutamento tendo em vista a ocupação, por tempo indeterminado, de 01 posto de trabalho não ocupado do mapa de pessoal da Câmara Municipal de Leiria (Referência PCCR.010.2016) | técnico superior (área de engenharia do ambiente) e do recurso à reserva interna constituída naquele âmbito.

1. Aos dois dias do mês de março do ano de dois mil e vinte, na Cidade de Leiria e no Edifício dos Paços do Concelho, reuniu o júri constituído por despachos do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Leiria, de vinte e seis de março e de três de maio de dois mil e dezanove, para o acompanhamento dos períodos experimentais de vínculo dos contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, celebrados entre o Município de Leiria e **DANIELA SOFIA OLIVEIRA DIAS e HUGO DAVID GONÇALVES SIMÕES**, na sequência do procedimento concursal identificado em epígrafe e do recurso à reserva interna constituída naquele âmbito, constituído pelo técnico superior (área de engenharia do ambiente), Sr. Eng.º João Manuel Pereira Martins, em substituição da Sr.ª Dr.ª Sofia Cláudia Edra Tavares Quaresma, pela Chefe da Unidade de Interpretação Ambiental (em regime de substituição), Sr.ª Dr.ª Telma Sofia Fontes Mendes e pela Chefe da Divisão de Recursos Humanos, Sr.ª Dr.ª Lina Fernanda Vieira Frazão na qualidade de presidente e de vogais, respetivamente, para proceder às correspondentes avaliações finais, realizada a audiência prévia.

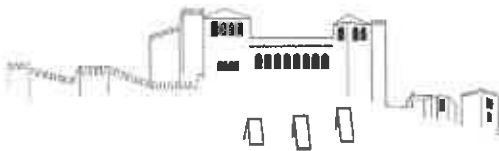
2. Assim, no uso das competências que lhe são conferidas pelo n.º 1 do artigo 46.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, alterada, e, com as necessárias adaptações, pelo n.º 1 e pelas alíneas f), g) e j) do n.º 2 do artigo 22.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada, aplicável pelo n.º 6 do artigo 46.º da LTFP, e tendo em conta que o prazo de dez dias úteis concedido para a realização da audiência dos interessados terminou em vinte e oito de fevereiro de dois mil e vinte, deliberou por unanimidade, ao abrigo do disposto no n.º 1 e na alínea b) do n.º 2 do artigo 45.º e nos n.ºs 3 a 6 do artigo 46.º da LTFP, e, com as necessárias adaptações, nos n.ºs 1 e 2 do artigo 23.º, no artigo 24.º e nos n.ºs 2 e 4 a 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, também aplicáveis pelo n.º 6 do artigo 46.º da LTFP:

a) Manter, nos seus exatos termos, a aprovação das grelhas de avaliação dos períodos experimentais, onde se encontram vertidos os níveis classificativos atribuídos a cada uma das competências apreciadas, e as respetivas fundamentações, bem como os resultados obtidos pelos referidos trabalhadores, contidas nos anexos a que se refere a alínea a) do n.º 2 da ata de reunião do júri n.º 43/2020, de doze de fevereiro, cujo teor se dá aqui por reproduzido na íntegra;

b) Manter, nos seus exatos termos, a aprovação da lista dos resultados obtidos nas avaliações finais dos períodos experimentais, elaborada de acordo com o disposto na alínea a) que antecede, e contida na alínea b) do n.º 2 da ata de reunião do júri n.º 43/2020, cujo teor abaixo se transcreve para melhor entendimento, e sobre o qual foi concedida aos trabalhadores a faculdade de se pronunciarem, no âmbito do exercício do direito de audiência prévia, conforme notificação remetida por correio eletrónico, com recibo de entrega, no dia catorze de fevereiro de dois mil e vinte, não o tendo feito:

LISTA DOS RESULTADOS OBTIDOS NAS AVALIAÇÕES FINAIS DOS PERÍODOS EXPERIMENTAIS

DANIELA SOFIA OLIVEIRA DIAS	17,33
HUGO DAVID GONÇALVES SIMÕES	16,50



Município de Leiria
Câmara Municipal

(Divisão de Recursos Humanos)

c) Em conformidade com os resultados referidos na lista a que se refere a alínea b) que antecede, poderão considerar-se concluídos com sucesso os períodos experimentais de vínculo dos contratos celebrados com os trabalhadores, pelos motivos e com os fundamentos de facto e de direito contidos no n.º 2 alínea c) da ata de reunião do Júri n.º 43/2020, mantidos nos seus exatos termos, cujo teor se dá aqui por reproduzido na íntegra;

d) Submeter a lista dos resultados obtidos nas avaliações finais dos períodos experimentais pelos trabalhadores a homologação do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Leiria, acompanhada das restantes deliberações do Júri, e, sendo o caso, notificá-los daquele ato, por correio eletrónico com recibo de entrega, acompanhado de cópia da presente ata, bem como da cópia do respetivo despacho;

e) Publicitar a lista dos resultados obtidos nas avaliações finais dos períodos experimentais pelos trabalhadores, por afixação da presente ata em local visível e público junto das instalações da Divisão de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Leiria, sitas no piso 4 do Edifício dos Paços do Concelho, no Largo da República, em Leiria, e por disponibilização na página eletrónica do Município de Leiria, em https://www.cm-leiria.pt/pages/804?folders_list_35_folder_id=2536, sendo ainda publicado um aviso na 2.ª série do Diário da República, com informação sobre a sua publicitação.

3. E não havendo mais assuntos a tratar, foram dados por findos os trabalhos de que se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada por todos os membros do júri.

O Júri

João Manuel Pereira Martins

Telma Sofia Fontes Mendes

Lina Fernanda Vieira Frazão